



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 07/2014

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À
SERVIDORA **LUCIA DANTES DE PAULA
AMORIM.****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b da EC nº 41/2003, à servidora **LUCIA DANTES DE PAULA AMORIM**, matrícula: 15016 CPF: 064.241.046-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível V, Grau "Q", a partir de **31/01/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 31 de janeiro de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO